



PORTARIA GDPG Nº 321/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01336/2018, mormente o constante no Memo nº 13/2018 DPE de Pedro II, confeccionado pelo Defensor Público Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO**, titular da Defensoria Pública de Pedro II/PI, 01 (um) dia de folga compensatória em razão de sua contribuição na aplicação das provas do XVII Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **a ser gozada no dia 04 de junho de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de junho de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado Piauí